GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA S.A. - HOLDING

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

MINUTA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO:003/2020-CJU/CEB-H	**PROCESSO SEI: 00093-00000400/2019-23**
CONTRATANTE	**A COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB,** com sede no SGAN Q 601 BLOCO H - Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70830-018, neste ato denominada CEB-HOLDING, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 00.070.698/0001-11.
REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR-PRESIDENTE	**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** – brasileiro, natural de Aquidauana-MS, casado, advogado, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].897.191-[redacted], residente nesta Capital.
DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES	**WANDERSON SILVA DE MENEZES** – brasileiro, casado, natural de Brasília -DF, advogado, cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, CPF nº [redacted].672.641-[redacted], residente nesta Capital.
CONSULTOR JURÍDICO	**THIAGO PALARO DI PIETRO**, brasileiro, casado, natural de São Paulo - SP, advogado, OAB/DF: [redacted], CPF n° [redacted].635.491-[redacted], residente nesta Capital
RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**JOÃO BATISTA COSTA CRUZ,** brasileiro, casado, natural de Campo Maior – PI, Engenheiro Eletricista, CREA/DF número [redacted], CPF nº [redacted].377.543-[redacted]
CONTRATADA	**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA,** inscrita no CNPJ Nº 85.489.078/0001-74**,** sediada à: Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Distrito Industrial, Wenceslau Braz – Paraná.

REPRESENTANTES LEGAIS	
DIRETOR-GERAL	**RODSON LUIZ LOPES,** brasileiro, casado, empresário, cédula de identidade nº [redacted] SSP/PR, CPF nº [redacted].236.329-[redacted], residente na cidade de Wenceslau Braz - PR
RESPONSÁVEL TÉCNICO-RT	**REYNALDO ROSSINHOLI FILHO,** brasileiro, CREA/SC nº [redacted] **RENAN RAWLYK LOPES**, brasileiro, CREA/PR nº [redacted]
SIGNATÁRIOS	

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e suplementação de verba do CONTRATO nº 003/2020 - CJU/CEB.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência fica prorrogado em mais **30 (trinta) meses**, contados do encerramento do prazo original.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

Suplementação de recursos no valor de **R$ 13.937.552,33 (treze milhões, novecentos e trinta e sete mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).** do CONTRATO nº 003/2020 - CJU/CEB, referentes à prestação dos serviços para os próximos 30 (trinta) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual conforme prevê a Cláusula Décima Terceira, do instrumento principal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente termo, que desde já dão por abonadas em juízo ou fora dele, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Brasília, data de assinatura.

CONTRATANTE:

EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA

DIRETOR-PRESIDENTE

WANDERSON SILVA DE MENEZES

DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES

THIAGO PALARO DI PIETRO

CONSULTOR JURÍDICO

CONTRATADA:

RODSON LUIZ LOPES

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente por **RODSON LUIZ LOPES**, **Usuário Externo**, em 06/06/2022, às 18:48, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **THIAGO PALARO DI PIETRO - Matr.0005652-9**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 07/06/2022, às 11:06, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9**, **Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 07/06/2022, às 18:27, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 07/06/2022, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br /sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **88113831** código CRC= **A21394E8**.